

PARECER Nº 700/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 634/01**

Visa o presente Projeto de Lei nº 634/01, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar travessa Carlino Camperlingo o logradouro público inominado existente na Estrada Pirajussara - Vila Pirajussara - Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com outra descrição sugerida pelo Executivo e no qual o logradouro público fica denominado como Rua Carlino Camperlingo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, porém apresenta substitutivo a fim de contemplar a descrição e manter o tipo do logradouro, travessa, do projeto original, conforme informações do Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0634/01

Denomina Travessa Carlino Camperlingo, logradouro público inominado, situado na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Carlino Camperlingo o logradouro público inominado, CODLOG nº 29.752-6, conhecido como Rua B, com início na Estrada Pirajussara a Valo Velho e término na Rua C, CODLOG nº 29.753-4 (setor 184, quadras 232 e 233), na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05-06-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

TONINHO PAIVA - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI